



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
santotirso@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# EDITAL

## Discussão Pública da proposta da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal

Alberto Manuel Martins da Costa, presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso:

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 1 do artigo 89.º do DL 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 20 de março de 2025 (item 4), deliberou, por unanimidade, submeter a proposta de Revisão ao Plano Diretor Municipal (2.ª Revisão) a discussão pública, pelo período de trinta dias úteis, a contar do quinto dia posterior ao da publicação do respetivo aviso no Diário da República.

As reclamações, observações ou sugestões dos interessados deverão ser apresentadas, por escrito, até ao termo do referido período de discussão pública, e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, podendo ser formalizadas através do Geoportal da página da internet do município (<http://www.cm-stirso.pt>), por via postal ou por correio eletrónico ([santotirso@cm-stirso.pt](mailto:santotirso@cm-stirso.pt)), utilizando para o efeito o impresso próprio que pode ser obtido na câmara municipal ou no referido sítio institucional do município.

Mais se publicita que os documentos da proposta de Revisão ao Plano Diretor Municipal (2.ª Revisão), podem ser consultados, na íntegra, na página da internet (<http://www.cm-stirso.pt>) ou na Câmara Municipal de Santo Tirso, durante as horas normais de expediente.

De harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 145.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos, a partir da data fixada para o início do período de discussão pública e até à data da entrada em vigor da 2.ª revisão ao PDM, e nos termos e condições previstas nessa norma legal.

Para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 25 de março de 2025

O Presidente,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital  
com cartão do cidadão*